



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 6 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 409/2017, de autoria do Vereador Ilton Campos (PHS), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado, face a incoerência do requerimento e a justificativa, quanto ao destinatário;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 409/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

RECEBI  
06 fevereiro 2017  
[Signature]